

ACEF/2021/0424032 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design de Comunicação

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Portalegre

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Instituto Politécnico De Portalegre

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/03/02

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 35

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 16 correspondendo a 13.7 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 11 docentes 80.6% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 46.2 %. Em relação ao corpo docente especializado 5.3 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (38.8 %) 3.9 são especialistas sem doutoramento (28.7%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 80.6%.

Há evidências de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico e prestação de serviços à comunidade.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização é boa, a eficiência formativa é tendo diminuído.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo).

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

PARECER

Sobre proposta de reestruturação curricular da Licenciatura em Design de Comunicação do Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito de avaliação da A3ES, enquadrado num processo ACEF com a referência ACEF/2021/0424032.

A proposta de reestruturação curricular em apreciação surge no ponto 9 do processo ACEF/2021/0424032, e apresenta-se em 6 pontos (a, b, c, d, e, f), que seguiremos na nossa apreciação.

Começando pelo ponto (a), uma proposta de atualizações de designações que pretendem melhorar a estrutura curricular, nomeadamente torná-la mais legível para o estudante. Concordando com as redesignações, saliento apenas uma alteração que apesar de ir no sentido pretendido, me parece que a médio prazo poderá vir a trazer algum arrependimento ou tentativa de regresso ao modelo em vigor. Refiro-me à mudança das UC de “Design de Comunicação I”, “Design de Comunicação II”, “Design de Comunicação III”, “Design de Comunicação IV” e “Design de Comunicação V” para, respetivamente, “Design e Composição Visual”, “Design de Identidade Visual”, “Design Editorial”, “Design de Informação”, “Design de Interação”. Se as UC ficam mais legíveis, ficam também mais presas à atualidade, que como sabemos tende a mudar bastante nestes domínios. Ou seja, a IES ganha em clareza, mas perde em margem de atualização do curso sem a constante renomeação das UC. Dizer ainda que apesar das designações numéricas parecerem abstratas aos olhos do estudante, elas não deixam de passar a ideia de continuidade e progressão de conhecimento.

Relativamente ao ponto (b), da alteração de “Projecto II” para “Projeto de Design de Comunicação”, tendo em conta tratar-se da UC de projeto final da licenciatura faz todo o sentido, nomeadamente o acrescento de conteúdos relacionados com a gestão da profissão tal como delineado na nova FUC apresentada.

Sobre o ponto (c), troca de semestres entre UC, nada a apontar.

Sobre o ponto (d), a redução de 9 para 6 ECTS das UC “Design de Comunicação II” e “III” tendo em vista o alívio de ECTS para a inserção de novas UC faz pleno sentido.

No ponto (e), são introduzidas as 3 novas UC: “Animação Vetorial”, “Ilustração II” e “Fotografia de Produto”. As três novas UC enquadram-se totalmente no âmbito do Design de Comunicação, permitindo a esta licenciatura em particular não só uma modernização da abordagem, mas ao aluno uma especialização das suas competências. As FUC apresentadas para cada uma das UC estão na sua generalidade bem delineadas, tanto nos objetivos de aprendizagem, como nos conteúdos programáticos, metodologias e bibliografia. Diria apenas, como nota de pensamento, que a designação da UC “Animação Vetorial” apesar de fazer sentido, poderia ser mais legível para os alunos se seguisse as designações internacionais de “motion graphics” ou “motion design”.

Por fim, no ponto (f), a alteração diz respeito à metodologia de ensino e aprendizagem, optando a IES por convocar o modelo “Content and Language Integrated Learning” para assim garantir uma aprendizagem mais focada na linguagem de trabalho que por influência internacional acaba utilizando muita terminologia em inglês.

Em síntese, as propostas de reestruturação são fruto de reflexão e maturação e oferecem claramente uma maior solidez a proposta anterior, nomeadamente em termos da comunicação daquilo que é a licenciatura para os seus alunos, assim como na otimização do percurso destes ao longo dos 6 semestres.

Aveiro, 16 de fevereiro, 2022

Assinado por : **NELSON TROCA ZAGALO**

Num. de Identificação: B110430904

Data: 2022.02.16 12:07:45 +0000

Nelson Zagalo

Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro
nzagalo@ua.pt | <http://nelsonzagalo.googlepages.com>